



INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Elvis Leonardo Cezar, bem como à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento, que promovam estudos técnicos, pedagógicos, administrativos e orçamentários visando à implantação, em caráter piloto, de projeto específico de educação ambiental nas unidades da rede municipal de ensino, com foco no uso consciente da água, na reciclagem, na coleta seletiva, na redução de resíduos, no reaproveitamento de materiais, na compostagem, em hortas pedagógicas e em outras atividades práticas de conscientização ambiental, com participação da comunidade escolar e possibilidade de expansão gradual para outras unidades, conforme os resultados obtidos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a implantação de **projeto-piloto específico e tematicamente delimitado** de educação ambiental na rede municipal de ensino, voltado à adoção de práticas pedagógicas concretas relacionadas à preservação ambiental, ao consumo consciente e à formação cidadã dos estudantes.

A proposição ora apresentada possui natureza **complementar e distinta** de iniciativas anteriormente formuladas sobre educação ambiental em âmbito municipal, uma vez que não se limita à diretriz ampla de fortalecimento da temática ambiental no currículo escolar, mas propõe medida **mais concreta, operacional e focalizada**, centrada em ações práticas relacionadas ao uso racional da água, à reciclagem, à separação adequada de resíduos, ao reaproveitamento de materiais e à conscientização cotidiana da comunidade escolar. Não se trata, portanto, de mera repetição de matéria anterior, mas de sugestão com objeto próprio, recorte definido e conteúdo específico.

A educação ambiental alcança melhores resultados quando desenvolvida por meio de experiências reais, acessíveis e compatíveis com a rotina das unidades escolares. Nesse contexto, medidas como oficinas educativas, campanhas internas de conscientização, instalação de pontos de coleta seletiva, práticas de reaproveitamento de materiais, desenvolvimento de hortas pedagógicas, ações de compostagem e atividades interdisciplinares sobre preservação dos recursos hídricos revelam-se adequadas para estimular, desde cedo, valores de responsabilidade socioambiental.





Registre-se, de forma expressa, que a presente Indicação foi elaborada a partir de **proposta apresentada ao gabinete pela professora Elaine Cristina**, cuja iniciativa contribuiu diretamente para o amadurecimento desta pauta e para a formulação da presente sugestão legislativa, merecendo, por isso, o devido reconhecimento pela relevante contribuição oferecida ao debate público local.

A adoção inicial do projeto em caráter piloto permitirá à Administração Municipal avaliar sua viabilidade pedagógica, administrativa e financeira, mensurar seus resultados concretos e, se houver conveniência, promover sua ampliação gradual para outras unidades da rede municipal.

Ressalte-se, por fim, que eventual detalhamento técnico do projeto, sua forma de execução, eventual celebração de parcerias, apoio especializado ou participação de terceiros em sua implementação deverão ser analisados e definidos **exclusivamente pelo Poder Executivo**, conforme os critérios de conveniência e oportunidade administrativa, a disponibilidade orçamentária e a legislação aplicável, não competindo ao Poder Legislativo deliberar sobre contratação, execução administrativa direta ou assunção de despesas específicas.

Plenário Antônio Branco, 17 de março de 2026.

Gabriel Silva Oliani
Gabriel Oliani
1º Secretário
REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003100310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em 17/03/2026 11:19

Checksum: **FF27F2728D62350E5AAD5DF5BCE23F00B44F87B0C44AAB3A5D672869750D6881**

